



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº02/2021 - SEDUC

**ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NA 1ª ETAPA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EJA TÉCNICO, EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E UNIDADES VOCACIONAIS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, PARA O ANO LETIVO 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 69, VI, da Constituição do Estado do Maranhão e em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ao Plano Estadual de Educação do Maranhão, META 11, no que se refere à **expansão de matrículas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos integrada à Educação Profissional**, com garantia de condições de permanência e conclusão de estudos **ao trabalhador e trabalhadora, mediante formação integral para o mundo do trabalho**, torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o ingresso de estudantes na **1ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, no âmbito do Programa EJA TÉCNICO**, em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e nas Unidades Vocacionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Ficam estabelecidos, por este Edital, normas e procedimentos para o ingresso de estudantes na **1ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, no âmbito do Programa EJA TECNICO - MA**, em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e Unidades Vocacionais do IEMA, previstos no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2021.

## **2. DOS CURSOS**

2.1. Os Cursos Técnicos integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio (ANEXO I) serão oferecidos àqueles que já **concluíram o ensino fundamental** ou **não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino médio**, com idade a partir de 18 anos completos ou a completar no 1º semestre (até 30 de junho de 2021).

2.2. Os Cursos Técnicos integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio (ANEXO I) terão duração mínima de dois anos e, ao seu término, o **aluno terá concluído o Ensino Médio com Habilitação Técnico-Profissional**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

### **3. DAS COMPETÊNCIAS**

3.1. Atribuir competência à Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC para planejamento, acompanhamento e avaliação de todo o processo da matrícula, previsto neste Edital.

3.2. Compete à Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral acompanhar o processo de matrículas a fim de garantir o preenchimento de 100 % das vagas oferecidas para as escolas que ofertarão vagas na **1ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJATEC/ MA**.

3.3. Compete ao Gestor da Unidade Escolar, após a pré-matrícula, garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação e inserindo as informações no sistema, no ato de confirmação da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

### **4. DA ORGANIZAÇÃO PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NA 1ª ETAPA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.**

4.1. A organização do ingresso, de que trata o item 1 deste Edital, compreenderá as seguintes fases, datas e locais:

<b>FASE</b>	<b>DIA / HORA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL – 1ª ETAPA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/ MA</b>	A partir do dia <b>04/02/2021</b> ao dia <b>10/02/2021</b> <b>Horário: Das 14h às 17h/</b> <b>19h às 21h</b>	Na escola, no endereço descrito no anexo I, deste Edital.
<b>CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL</b>	<b>04/02/2021 a 12/02/2021</b> <b>Horário: Das 14h às 17h/</b> <b>19h às 21h</b>	Na escola, no endereço descrito no anexo I, deste Edital.

4.2. A relação das escolas da rede estadual de ensino, com vagas disponíveis para a pré-matrícula na **1ª ETAPA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, consta no Anexo I, deste Edital.

4.3. A pré-matrícula será realizada exclusivamente para estudantes da **1ª ETAPA DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, nos termos estabelecidos neste Edital.

4.4. Aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, com idade a partir de 18 anos ou a completar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

no 1º semestre (até 30 de junho de 2021), que se encontram matriculados em escolas da rede estadual que ofertarão a **EJATEC – MA**, é garantida a matrícula na **1ª ETAPA DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, na mesma escola, não sendo necessária a inscrição no processo regulamentado neste Edital.

4.4.1 A regra estabelecida no item 4.4 não se aplica ao aluno que tem interesse em mudar de escola.

4.5. Aos estudantes repetentes e retidos na 1ª série do Ensino Médio em escolas que ofertarão a **1ª ETAPA DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, com idade mínima para ingresso, é garantida a matrícula na escola onde se encontram matriculados, não sendo necessário se inscrever no processo regulamentado por este Edital.

4.5.1. A regra estabelecida no item 4.5 não se aplica ao aluno que tem interesse em mudar de escola.

## **5. DA PRÉ-MATRÍCULA**

5.1. A pré-matrícula compreende a inscrição e escolha da escola pelo estudante, segundo a disponibilidade de vagas, para ingresso na **1ª ETAPA DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino, previstas nos Anexos I deste Edital, para o ano letivo de 2021.

5.1.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, observando o quantitativo de 70% (setenta por cento) das vagas por Curso para candidatos oriundos das escolas públicas.

5.1.2. Do total de vagas, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas aos candidatos classificados em Ampla Concorrência por Curso/Unidade de Ensino (Anexo I), podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

5.1.3. Do total de vagas, 5% (cinco por cento) das vagas por Curso/Unidade de Ensino (Anexo I) serão destinadas a pessoas com deficiência.

5.2. A pré-matrícula será presencial e o estudante ou seu responsável legal ou seu procurador deverá informar os dados corretos no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

5.3. A relação das escolas, por município, consta no Anexo I deste Edital.

5.4. Cada estudante só poderá realizar pré-matrícula em uma única escola.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

5.5. O estudante só terá sua inscrição validada na escola, com a entrega da documentação, no período destinado à efetivação da matrícula, que será de **04/02/2021 a 12/02/2021**.

5.6. Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos ou omissão de informações requeridas, o estudante terá sua pré-matrícula cancelada.

## **6. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NA ESCOLA**

6.1. A matrícula dos estudantes será efetivada no período de **04/02/2021 a 12/02/2021**, devendo o estudante comparecer à escola munido de (02) duas fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade, emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pela última Unidade de Ensino em que estudou;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento; ou RG, com CPF do estudante;
- c) Laudo comprobatório de deficiências declaradas, se for o caso;
- d) Comprovante de residência que deverá ser, obrigatoriamente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em nome do estudantes ou responsável legal, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/ pai/ responsável.

6.1.1. A declaração de escolaridade, de que trata a alínea “a”, deverá ser aceita, também, nos casos em que o ano letivo da escola de origem ainda não encerrou, por motivo de força maior, alheia à vontade do estudante.

6.1.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará a impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

6.2. Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição, apresentando, no ato da matrícula, laudo médico nominal, emitido por médico especialista, devendo constar:

- a) A especificação do tipo de deficiência;
- b) A indicação do código correspondente, da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) Detalhes sobre as limitações funcionais do candidato, correlacionando-se à deficiência e à consequente seqüela.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição para ingresso de estudantes na **1ª ETAPA DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, em escolas da rede pública estadual de ensino, para o ano letivo 2021, implica no conhecimento das normas e procedimentos, pelo estudante, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

7.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/ESEDUC.

7.4. O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da cidade de São Luís/MA.

São Luís, 04 de fevereiro de 2021

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2021 - SEDUC

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO INTEGRANTES DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª ETAPA DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA

ORD	REGIONAL	CIDADE	INEP	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO EJATEC	VAGAS
1	AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA	21284792	UNIDADE VOCACIONAL DO IEMA AÇAILÂNDIA	AVENIDA FREIRE OU CONTORNO, S/N, JARDIM GLÓRIA - AÇAILÂNDIA	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	80 VAGAS - NOTURNO
2	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21336407	CE PROFESSOR JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA	AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N, ALTAMIRA – BARRA DO CORDA	CURSO TÉCNICO EM VENDAS	80 VAGAS - NOTURNO
3	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21281220	UNIDADE VOCACIONAL DO IEMA IMPERATRIZ	RUA DOM EVARISTO, Nº 1000ª, BOM SUCESSO, IMPERATRIZ	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	80 VAGAS - NOTURNO
4	PINHEIRO	PINHEIRO	21284873	UNIDADE VOCACIONAL DO IEMA PINHEIRO	RUA JOSÉ ANASTÁCIO, Nº 365, CENTRO - PINHEIRO	CURSO TÉCNICO EM VENDAS	80 VAGAS - NOTURNO
5	SÃO LUÍS	ALCÂNTARA	21000034	CENTRO EDUCA MAIS PROFESSOR AQUILES BATISTA VIEIRA	ROD MA 106, KM01, COCO EMA, ALCÂNTARA	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	80 VAGAS - NOTURNO
6	SÃO LUÍS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	21009716	CENTRO EDUCA MAIS RIBEIRO DO AMARAL	AVENIDA PRINCIPAL, S/N, MAIOBA DO GENIPAPEIRO	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	80 VAGAS - NOTURNO
7	SÃO LUÍS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	21009694	CE ESTADO DA GUANABARA	RUA 28, DE JULHO, S/N, CENTRO	CURSO TÉCNICO EM EVENTOS	80 VAGAS - NOTURNO
8	SÃO LUÍS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2210083	CENTRO EDUCA MAIS SALUSTIANO TRINDADE	AV. TRINDADE, 316 - JARDIM TROPICAL, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	CURSO TÉCNICO EM VENDAS	80 VAGAS - NOTURNO
9	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21017239	CE RENATO ARCHER	AVENIDA PRINCIPAL, S/N, MARACANÃ	CURSO TÉCNICO EM VENDAS	40 VAGAS - NOTURNO
10	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21021910	CE CIDADE DE SÃO LUÍS	AVENIDA 04, S/N, COHAB ANIL III	CURSO TÉCNICO EM VENDAS	80 VAGAS - NOTURNO
11	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21016950	CE ESTADO DO PARÁ	RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 16, LIBERDADE	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	80 VAGAS NOTURNO 40 VAGAS NOTURNO
12	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21011125	CE BARJONAS LOBÃO	RUA 08, S/N, COHATRA III	CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	80 VAGAS NOTURNO
13	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21213640	CENTRO EDUCA MAIS DORILENE SILVA CASTRO	RUA PEDRO II, S/N, ALTO DA BELA VISTA, COROADINHO	CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO	120 VAGAS NOTURNO
14	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	2101719	CE VICENTE MAIA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, Nº 01, ANJO DA GUARDA	CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	80 VAGAS - NOTURNO
15	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21019649	UNIDADE PLENA DO IEMA RIO ANIL	RUA DA COMPANHIA, Nº 01, ANIL	CURSO TÉCNICO EM EVENTOS CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	80 VAGAS NOTURNO 80 VAGAS - NOTURNO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

16	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21022364	CE DESEMBARGADOR EMÉSIO DÁRIO	AVENIDA SOL NASCENTE, S/N, SOL E MAR	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	80 VAGAS - NOTURNO
17	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21016283	CENTRO EDUCA MAIS JOANA BATISTA	RUA 09, QUADRA 100, BLOCO B, CIDADE OLÍMPICA	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	80 VAGAS NOTURNO
						CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA	40 VAGAS - NOTURNO
18	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21257582	CENTRO EDUCA MAIS PAULO VI	AVENIDA 203, CAMPUS DA UEMA, CIDADE OPERÁRIA	CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	80 VAGAS NOTURNO
19	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21009864	CE COELHO NETO (IVAR SALDANHA)	RUA JORGE DAMOUS, 257, CARATATIUA	CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	120 VAGAS - NOTURNO
						CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	40 VAGAS - NOTURNO
						CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO	40 VAGAS - NOTURNO
						CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40 VAGAS NOTURNO
20	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21022313	CE VILA MARANHÃO	RUA DA IGREJA, VILA MARANHÃO	CURSO TÉCNICO EM PORTOS	80 VAGAS - NOTURNO
21	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	212440744	CE PROFESSORA MARIA HELENA ROCHA	ESTRADA DO QUEBRA POTE, Nº 19, ITAPERÁ DO MARACANÁ	CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	80 VAGAS - NOTURNO
22	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS		CE SÃO CRISTOVÃO - ANEXO I COQUILHO	AV PRINC, QUADRA 9, LOTE 2, N 114, VILA COQUILHO	CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40 VAGAS - NOTURNO
23	TIMON	TIMON	21164622	CENTRO EDUCA MAIS ANNA BERNARDES	RUA MARCOS BATISTA DA, SN. BELA VISTA	CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO	80 VAGAS - NOTURNO
<b>TOTAL DE VAGAS</b>							<b>2.120 VAGAS</b>